



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESLNº 244, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar, do tipo 407, no valor de R\$ 247.098,00 (duzentos e quarenta e sete mil e noventa e oito reais) para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA-2020), art. 4º, *caput*, inciso III, alínea "j", item 1, combinado com o art. 46, §1º, inciso III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO-2020) e a Portaria SOF nº 5.509, de 21 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, o crédito suplementar no valor de R\$ 247.098,00 (duzentos e quarenta e sete mil e noventa e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ORGÃO: 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público									
UNIDADE: 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público</b>							<b>247.098</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
03 032	0031 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público							247.098
03 032	0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público – Nacional							247.098
			F	3	2	90	0	100	247.098
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>247.098</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – GERAL</b>									<b>247.098</b>
ORGÃO: 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público									
UNIDADE: 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público</b>							<b>247.098</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
03 122	0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							195.244
03 122	0031 216H 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – Em Brasília – DF							195.244
			F	3	2	90	0	100	195.244
03 131	0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							51.854
03 131	0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional – Nacional							51.854
			F	3	2	90	0	100	51.854
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>247.098</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – GERAL</b>									<b>247.098</b>